



DECRETO MUNICIPAL Nº 459 /2025.

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA Sr.^a ELIZANGELA PEREIRA SANÇÃO, DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 76, Inciso IX combinado com o Art. 10, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 005/2008, Regime Jurídico e demais legislações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sr.^a ELIZANGELA PEREIRA SANÇÃO, brasileira, maior, capaz, portadora da cédula de identidade sob o nº 4999684 -- SSP/PA e do CPF: 879.709.882-53, do cargo em Comissão de **Coordenador(a) Pedagógico** lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, nomeado pelo Decreto nº 070/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de **31 de dezembro de 2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, Estado do Pará, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA
Prefeito Municipal